

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR Iulu

INDICAÇÃO Nº 123 / 2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA INDICAÇÃO N° 092/2014 NA QUAL SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA ESQUINA DA RUA DO SAMU, ENTRE A POUSADA DO PRÍNCIPE E A BANCA DO MINEIRO E OUTRA EM FRENTE AO SUPERMERCADO DO CARLÃO, INTERLIGANDO O MESMO AO SHOPPING DA RODOVIÁRIA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito, que seja feito uma faixa de pedestres na esquina da Rua do SAMU, entre a Pousada do Príncipe e a banca do Mineiro e outra em frente ao Supermercado do Carlão, interligando o mêsmo ao shopping da rodoviária.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação em função da intensa movimentação de pedestres que circulam diariamente pelos dois locais, tendo em vista que no entorno encontra-se a rodoviária municipal e a av. Roberto Silveira. Devido a falta das referidas faixas, alguns motoristas não respeitam a travessia, o que acaba causando alguns acidentes. Com a implantação das faixas de pedestres, ordenaria os referidos locais e evitaria maiores transtornos à população.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal Guarda e Trânsito, em atendimento as demandas dos usuários dos referidos locais.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2015.

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa Vereador - LULU

PSDC

POT OL votos a favor.

_votos contra

ahstencão(ðes)

arah 16 10

Paraty,

Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/R.I. CEP: 23.970-000,contato fone-(24) 3371-7796(gabinete) 3371-1424(recepção), www.paraty.rj.gov.br/ e-mail: luluvereador@hotmail.com

RECEBIO EM